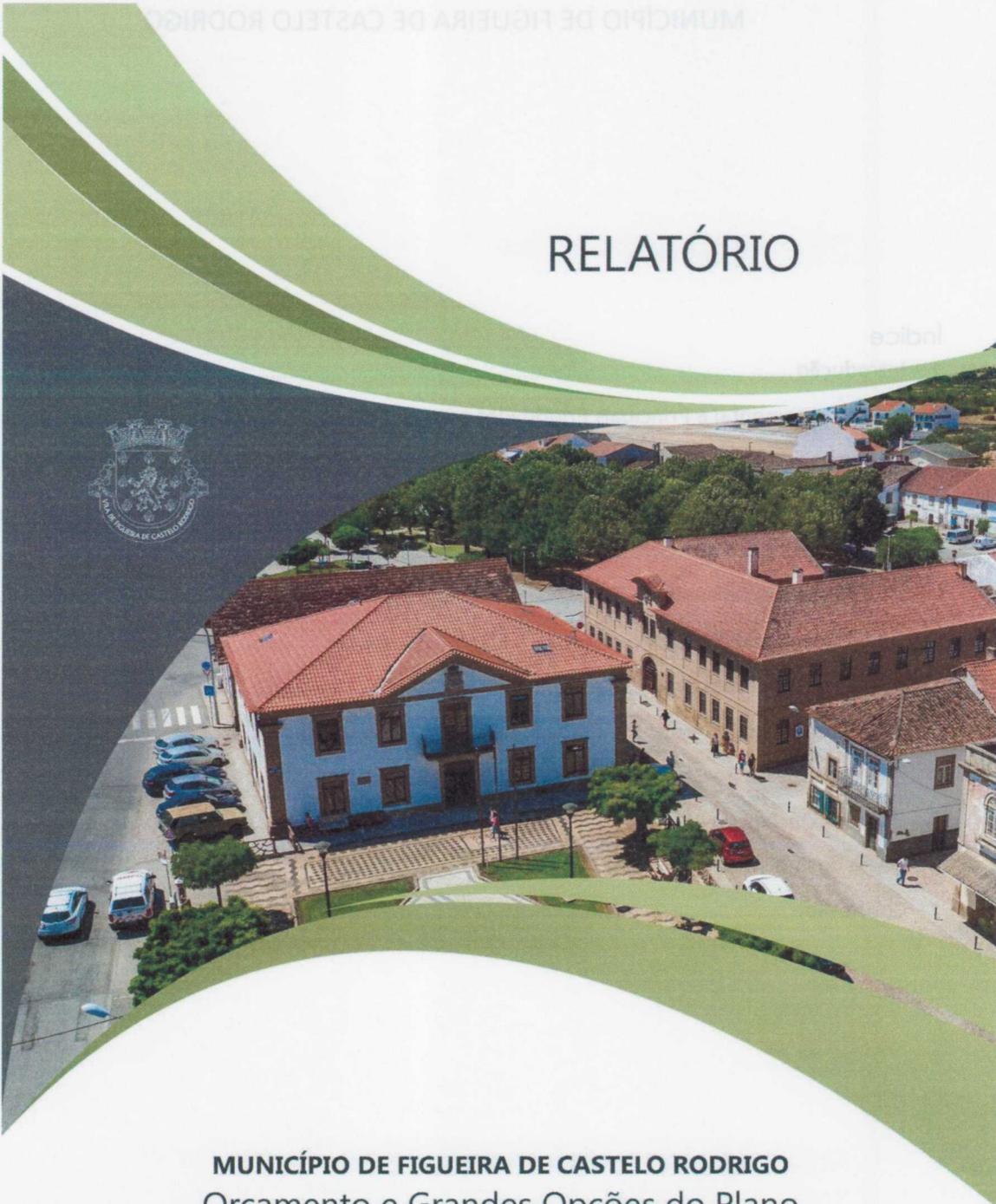


# RELATÓRIO

Índice



**MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**  
Orçamento e Grandes Opções do Plano  
**2022**



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

RELATÓRIO

Índice

1 – Introdução .....	3
2 – Política orçamental e Principais Prioridades para 2022 .....	5
3 – Abordagem geral ao Orçamento .....	10
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento .....	11
4.1 Análise da Receita .....	11
4.1.1 Receitas Correntes .....	12
4.1.2 Receitas de Capital .....	13
4.2 Análise da Despesa .....	14
4.2.1 Despesas Correntes .....	14
4.2.2 Despesas de Capital .....	15
5 – Grandes Opções do Plano .....	16
6 – Regra de Equilíbrio Orçamental .....	18
7 – Conclusão .....	19

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Orçamento e Grandes Opções do Plano  
2022



## 1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2022 que aqui se apresentam enquadram-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo órgão Executivo, e que assumirão expressão na esfera dos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2022, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no POCAL, uma vez que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril ter sido revogado, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2022 encontram-se também em observação com o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022), encontram-se em conformidade com a Lei vigente e espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população

residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, agregam e definem a aplicação de grande parte da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2022.

O relatório abordará de uma forma, que se pretende, simples e objetiva, a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2022. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular atenção nas principais áreas de intervenção.



## 2 - Política orçamental e Principais Prioridades para 2022

A apresentação das **Grandes Opções do Plano (GOP)** e do **Orçamento** para o exercício de 2022 ocorre após o recente ato eleitoral, que teve como consequência a mudança do Executivo Municipal. Ainda assim, tal mudança é assumida com elevada responsabilidade no sentido de cumprir com aquele que se entende ser o normal funcionamento dos órgãos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Em primeiro lugar, numa perspetiva de promover o desenvolvimento sustentado, trazendo ao concelho um novo tempo e uma esperança redobrada num futuro mais promissor para os nossos munícipes e, conseqüentemente, promovendo o rigor, a transparência e o exercício democrático saudável ao nível do poder local. Por isso, a coerência, o rigor, a transparência na governação e o dever de informação aos munícipes, serão sempre uma constante em todo este mandato autárquico que vai até finais de 2025.

Apesar de estarmos focados em projetar o futuro, garantindo aos cidadãos projetos há muito ambicionados, que vêm robustecer a economia local, atrair mais fluxos turísticos e criar melhores condições de vida para quem reside no nosso concelho, honraremos também os compromissos do passado, e daremos a garantia da continuidade de projetos e ações outrora assumidos, em relação aos quais nos vinculamos nesse efetivo compromisso.

Sendo reconhecida a autonomia financeira deste Município e que esta assenta, principalmente, no poder atribuído aos seus órgãos em elaborar, aprovar e ajustar as opções do plano, o orçamento, assim como outros documentos previsionais, apresenta-se um documento que cremos ir ao encontro das nossas mais fervorosas expectativas para este magnífico concelho. Especificamente, esse princípio basilar no exercício da atividade autárquica confere aos documentos previsionais – no caso, o Orçamento e as GOP –, uma elevada importância para a gestão autárquica, pelo que no presente documento estão definidas as linhas orientadoras de planeamento e desenvolvimento estratégico a médio e longo

prazo, bem como a política financeira de curto prazo.

Para o ano 2022, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, certo de cumprir com o rigor que deve pautar a sua gestão, apresenta uma proposta de Orçamento preparada em conformidade com as leis em vigor.

Apesar da elaboração dos documentos – Orçamento e GOP – surgir num contexto de mudança da gestão autárquica local, também de incerteza e imprevisibilidade associadas à crise pandémica por via da Covid-19 e ainda de contexto de disparidades e desequilíbrios territoriais que clamam por reformas estruturais de âmbito nacional, nomeadamente as respeitantes à política territorial, tais são documentos realistas e consentâneos com o cumprimento das normas legais, porém consensuais com os ímpetus de uma gestão que ambiciona um rumo de progresso e de afirmação, estando, desde logo, orientados e sustentados numa estratégia bem delineada de desenvolvimento do concelho. Esses desígnios de afirmação são o desafio ora assumido por um Executivo que encetará todos os esforços para o estímulo à inovação, ao apoio ao tecido empresarial local, à requalificação da oferta turística, ao apoio social à população, principalmente à mais carenciada e mais envelhecida, e na garantia de condições de atratividade para os mais jovens.

Neste documento, estão plasmadas um conjunto de pretensões imediatas, de ações estratégicas, devidamente planeadas e orientadas para o futuro.

Daremos prioridade à revitalização do setor agrícola, que tantas vezes é condenado ao esquecimento. Por isso, no próximo ano económico, avançaremos já com todos os procedimentos necessários para **legalizar a Barragem de Santa Maria de Aguiar**, com a intenção de **implementar a primeira fase do Regadio**.

Ainda, na área da **Agricultura**, para além de todos os apoios em vigor na Câmara Municipal, vamos organizar, já no próximo ano, e com periodicidade anual, a **Feira Agrícola Transfronteiriça**, com mostra dos nossos produtos endógenos. Esta feira terá também mostra de maquinaria agrícola e exposição de gado, valorizando assim este setor ao qual estamos intrinsecamente ligados.

O lançamento dos procedimentos para a **construção de uma Praia Fluvial** no



concelho, para que os figueirenses e os nossos visitantes possam dela beneficiar e usufruir, é também uma prioridade deste Executivo e vem já plasmada no Orçamento para 2022.

A aposta na nossa oferta diferenciada e de qualidade de vinhos e do azeite produzido no concelho e a dinamização destes recursos endógenos como produtos gastronómicos de elevado valor e com potencial turístico, vai originar a criação da **Rota das Adegas e dos Lagares de Azeite**. Na mesma senda de intenções, levaremos a efeito o **Festival Gastronómico de Riba Côa**, como um momento de valorização dos nossos produtos e dos nossos estimados produtores. A propósito de novas dinâmicas de promoção e valorização do concelho, há mais iniciativas que pretendemos vir a encetar, como o **Festival de Teatro Amador**, captando assim potencial humano com raízes na nossa terra, mobilizando a comunidade local, atraindo novos públicos, sempre mediante uma aposta firme na identidade e na cultura deste esplendoroso concelho.

A aposta na **revalorização turística** do concelho é um desígnio desta equipa. Como feito mais emblemático e que entendemos catalisador neste setor, iremos lançar o projeto das **Escadarias da Marofa**, a par de outros que nos permitirão repositonar o concelho na escala das emoções positivas de todos aqueles que nos visitam.

Na área da **Educação**, vamos avançar, de uma vez por todas, com o **Centro Escolar**, porque os edifícios escolares do 1º e 2º ciclo já não tem as condições dignas para receber os alunos. Também, dirigido aos jovens da nossa terra, aqueles a quem queremos sempre manter o elo de ligação e a quem, através das nossas ações, queremos envolver num plano de edificação de um concelho melhor para todos, será lançado o **Orçamento participativo Jovem 'Tu Decides'**.

Sobre a **Saúde** e a prestação de cuidados à população do concelho, vamos melhorar os serviços, garantindo assistência especializada e personalizada a quem dela precisa. O programa recentemente iniciado **Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo**, em parceria com a Fundação Álvaro Carvalho, reforçará os cuidados de saúde aos figueirenses, nomeadamente na realização de operações gratuitas às cataratas e consultas de diversas especialidades. E, claramente, que daremos



continuidade aos serviços do **Cartão de Saúde Municipal**. Nenhum figueirense se há-de sentir abandonado no que diz respeito ao acesso aos cuidados de saúde, já que os serviços assegurados pela Câmara Municipal, complementam a rede de assistência do Serviço Nacional de Saúde.

Atendendo ao contexto nacional de crise económica que assombra não só o concelho, como também a região e o país, onde nem sempre as oportunidades ocorrem em momentos difíceis, estaremos necessariamente alerta e com um **Programa de Medidas de Apoio de Emergência Social** para atender às necessidades mais prementes. A par disso, está também a **reparação de fogos de habitação social**, porque queremos um concelho com Vida e, acima de tudo, com condições dignas e de qualidade de vida de todos e para todos.

Os nossos idosos, com tanta expressão neste concelho, e aquela parte da população que honramos e a quem queremos garantir uma terra de bem-estar, jamais será descurada. Nesse sentido, o **Dia do Orgulho Sénior/Dia do Idoso** será comemorado pelo simbolismo que aporta e pela chamada de atenção para uma comunidade mais inclusiva e justa.

Relativamente às obras físicas, também damos conta de algumas que serão prioritárias, como é o caso da **requalificação das Piscinas Municipais ao nível da cobertura**, por causa das infiltrações, bem como da **beneficiação e reparação de edifícios onde funcionam os diversos serviços municipais**, e ainda a **requalificação do Canil Municipal**. Queremos um concelho alinhado com aquilo que são as melhores práticas – tanto ao nível das boas condições como da fruição de espaços públicos aprazíveis para visitar, para trabalhar e para acolher.

A necessidade de se proceder à **Revisão do Plano Diretor Municipal** é imperiosa. Será feito com a seriedade e o rigor que o assunto merece, pautando-nos pela exigência técnica e entregando aos nossos serviços uma tarefa desafiante, que estamos certos será levada a efeito com empenho, eficiência e eficácia.

Pelos nossos munícipes também desenvolveremos todos os esforços com vista à criação de mecanismos que nos permitam implementar uma **fiscalidade amiga dos cidadãos**.



Numa perspetiva de mantermos a coerência e de nos alinharmos à implementação de projetos e iniciativas concertadas com as prioridades do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, criaremos equipas aptas a trabalhar em prol da **resiliência, da transição energética, da conectividade digital, do combate às alterações climáticas e pela sustentabilidade ambiental**. Estaremos focados e muito empenhados na capacidade **de atração de investimento proveniente dos fundos comunitários nesse próximo horizonte de 2030**.

Finalmente, e também numa tentativa de devolver a autoestima coletiva ao povo figueirense, celebraremos o Natal, época de paz e harmonia, de convívio e de apelo às raízes e às tradições. Estamos certos de que a iniciativa **Figueira Terra Natal**, já com início este ano de 2021, será um importante ativo para o reencontro, para a alegria e para a magia da esperança.

Despesa		Capital		Corrente	
Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
9 109 880	64,35	2 047 552	32,55	4 429 269	62,71
18 139 522		14 127 492		9 728 186	
<b>Total de 2021</b>					
Despesa		Capital		Corrente	
Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
9 109 880	64,35	2 047 552	32,55	4 429 269	62,71
18 139 522		14 127 492		9 728 186	
<b>Total de 2022</b>					

Tabela 1



### 3 - Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2022 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal.

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2022 será inferior ao registado para o ano de 2021.

Para o ano económico de 2022 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 14.157.435€, ou seja, uma diminuição de 1.981.817€ relativamente ao ano anterior, representando um decréscimo de 12,28%.

A receita corrente totaliza de 9.728.166€, superando a despesa corrente, que ascende a 9.109.880€, permitindo financiar despesa de capital com este tipo de receitas.

A receita de capital cifra-se em 4.429.269€, enquanto a despesa de capital totaliza 5.047.555€

Conforme evidenciado na tabela 1 a receita corrente e de capital correspondem, respetivamente, a 68,71% e 31,29% do total da receita. No que concerne à despesa corrente e a despesa de capital, correspondem a 64,35% e 35,65%, respetivamente, da despesa total.

Descrição	Corrente		Capital		Total de 2022	Total de 2021
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	9 728 166	68,71	4 429 269	31,29	14 157 435	16 139 252
Despesa	9 109 880	64,35	5 047 555	35,65	14 157 435	16 139 252

Tabela 1

## 4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento

### 4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2021		2022		Variação 21/22	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>9 633 878</b>	<b>59,69</b>	<b>9 728 166</b>	<b>68,71</b>	<b>94 288</b>	<b>0,98</b>
Impostos diretos	702 510	4,35	736 710	5,20	34 200	4,87
Impostos indiretos	9 400	0,06	2 775	0,02	-6 625	-70,48
Taxas, multas e outras penalidades	23 325	0,14	21 015	0,15	-2 310	-9,90
Rendimentos da propriedade	421 950	2,61	363 580	2,57	-58 370	-13,83
Transferências correntes	7 709 579	47,77	8 015 241	56,62	305 662	3,96
Vendas de bens e serviços correntes	671 050	4,16	484 125	3,42	-186 925	-27,86
Outras receitas correntes	96 064	0,60	104 720	0,74	8 656	9,01
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>6 505 374</b>	<b>26,02</b>	<b>4 429 269</b>	<b>31,29</b>	<b>-2 076 105</b>	<b>-31,91</b>
Venda de bens de investimento	1 700	0,01	180	0,00	-1 520	-89,41
Transferências de capital	5 138 074	31,84	4 426 704	31,27	-711 370	-13,85
Ativos Financeiros	400	0,00	40	0,00	-360	-90,00
Passivos financeiros	1 360 000	8,43	0	0,00	-1 360 000	-100,00
Outras receitas de capital	4 200	0,03	2 045	0,01	-2 155	-51,31
Rep. não abatidas nos Pagamentos	1 000	0,01	300	0,00	700	-70,00
<b>Total</b>	<b>16.139.252</b>	<b>100</b>	<b>14 157 435</b>	<b>100</b>	<b>1 981 817</b>	<b>-12,28</b>

Tabela 2

#### 4.1.1 Receitas Correntes

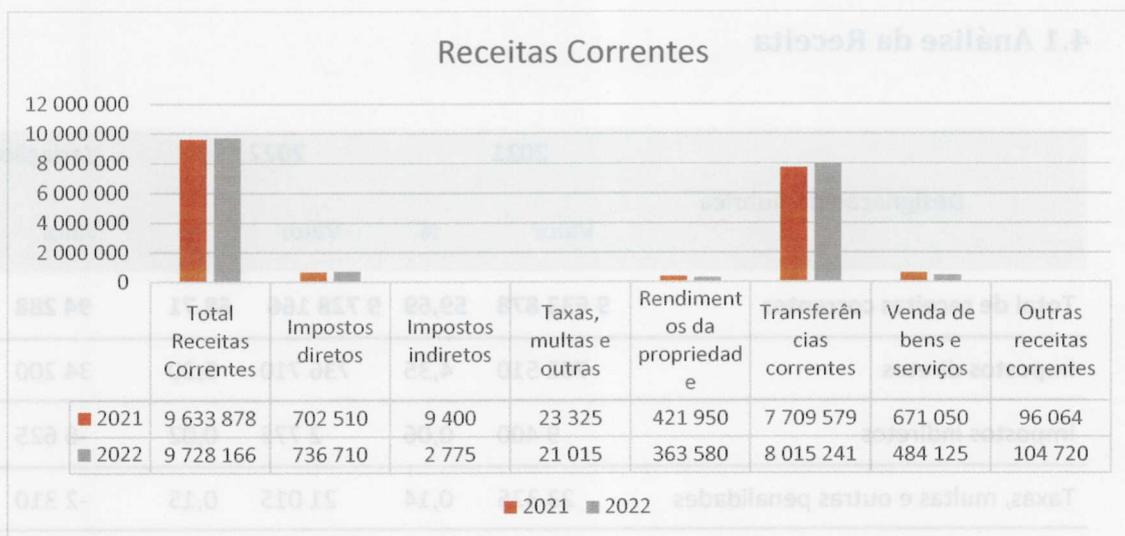


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 0,98%;
- A rubrica Transferências Correntes representa 82,39% da receita corrente e 56,62% do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Relativamente à receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representa 4,98% do total da receita corrente e 3,42% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

### 4.1.2 Receitas de Capital

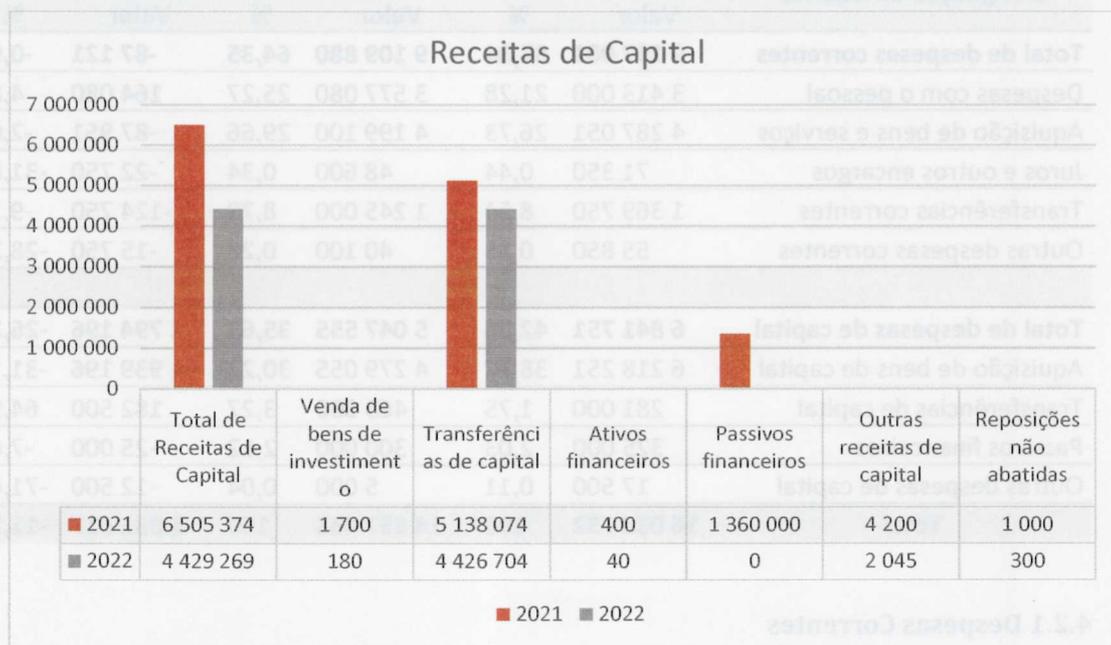


Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar:

- O total da receita de capital sofreu uma diminuição de 31,91% correspondendo a um valor de 2.076.105€, por força da variação negativa das rubricas das Transferências de Capital e dos Passivos Financeiros;
- A rubrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 99,94% da receita de capital e a 31,27% do total da receita, englobando-se nesta rubrica os valores provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários;

## 4.2 Análise da Despesa

Designação da Rúbrica	2021		2022		Variação 21/22	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>9 197 001</b>	<b>57,34</b>	<b>9 109 880</b>	<b>64,35</b>	<b>-87 121</b>	<b>-0,95</b>
Despesas com o pessoal	3 413 000	21,28	3 577 080	25,27	164 080	4,81
Aquisição de bens e serviços	4 287 051	26,73	4 199 100	29,66	-87 951	-2,05
Juros e outros encargos	71 350	0,44	48 600	0,34	-22 750	-31,89
Transferências correntes	1 369 750	8,54	1 245 000	8,79	-124 750	-9,11
Outras despesas correntes	55 850	0,35	40 100	0,28	-15 750	-28,20
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>6 841 751</b>	<b>42,66</b>	<b>5 047 555</b>	<b>35,65</b>	<b>-1 794 196</b>	<b>-26,22</b>
Aquisição de bens de capital	6 218 251	38,77	4 279 055	30,22	-1 939 196	-31,19
Transferências de capital	281 000	1,75	463 500	3,27	182 500	64,95
Passivos financeiros	325 000	2,03	300 000	2,12	-25 000	-7,69
Outras despesas de capital	17 500	0,11	5 000	0,04	-12 500	-71,43
<b>Total</b>	<b>16 038 752</b>	<b>100</b>	<b>14 157 435</b>	<b>100</b>	<b>-1 881 317</b>	<b>-11,73</b>

### 4.2.1 Despesas Correntes

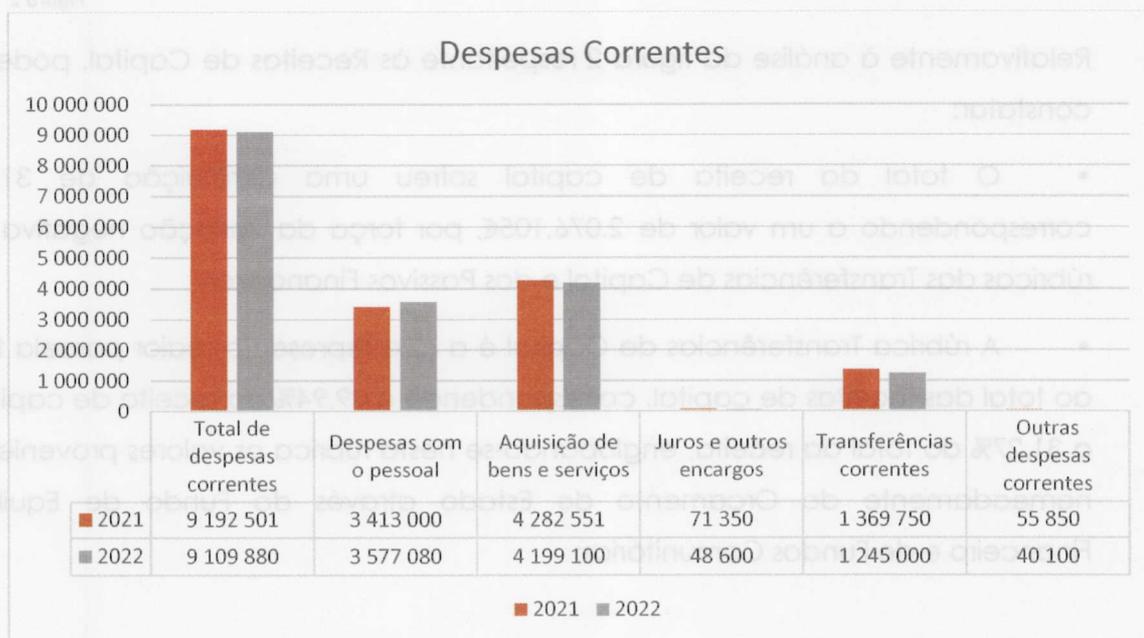


Figura 3



Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes regista uma redução de 0,95% comparativamente com o registado em 2021;
- Com exceção da rubrica de Despesas com o pessoal todas as outras diminuíram relativamente ao ano transato;
- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços é a que regista maior peso no total das despesas correntes correspondendo a 46,09% do total da despesa corrente e a 29,66% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais;
- As Despesas com o Pessoal têm, igualmente, um peso importante nas despesas correntes, correspondendo a 39,27% do total das despesas correntes e a 25,27% da despesa global;

#### 4.2.2 Despesas de Capital

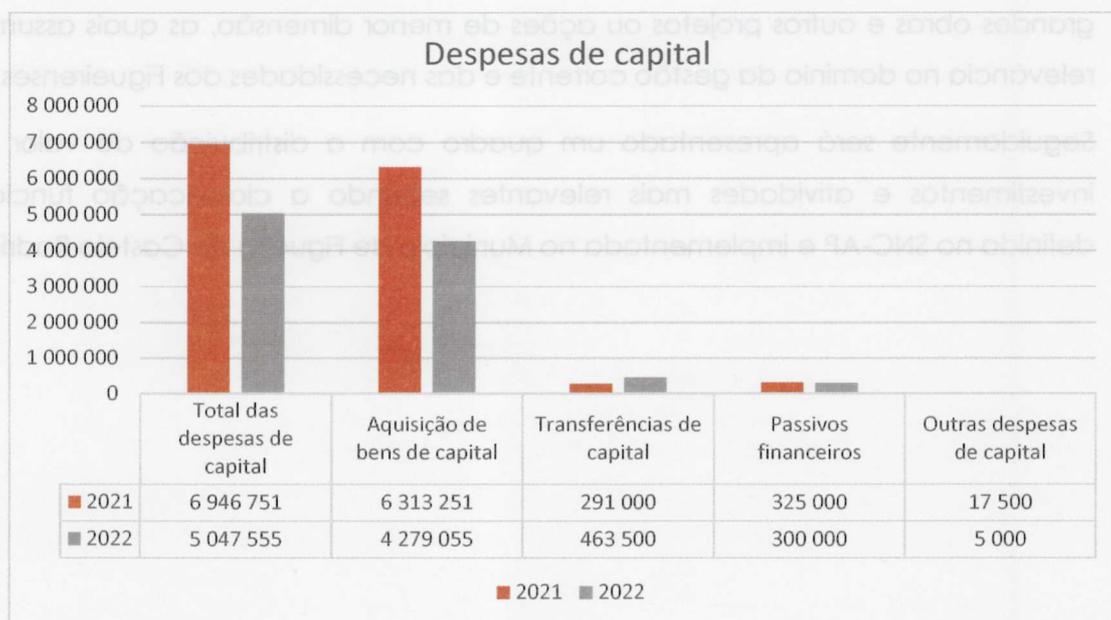


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se uma diminuição face a 2021 de 1.899.196€, correspondendo a uma diminuição de 27,34%;
- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior relevância, correspondendo a 84,77% do total da despesa de capital e a 30,22% do total da despesa;
- A rubrica Transferências de capital, corresponde a 9,18% do total das despesas de capital e 3,27% do total das despesas;

## 5 - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, "Grandes Opções do Plano para 2022", poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no SNC-AP e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.



Descrição	2021 (€)	2022 (€)
Total das despesas de capital	6.048.752	4.425.252
Aquisição de bens de capital	5.123.252	3.725.052
Transferências de capital	925.500	700.200



Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano para 2022	Valor (€)
1	<b>Funções gerais</b>		
	111	Administração geral	5 239 857
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	249 500
2	<b>Funções sociais</b>		
	211	Ensino não superior	1 070 000
	220	Serviços de saúde	137 500
	232	Acção social	722 623
	241	Habituação	175 000
	242	Ordenamento do território	359 475
	243	Saneamento	500 000
	244	Abastecimento de água	577 500
	245	Resíduos sólidos	359 500
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	1 000
	251	Cultura	739 880
	252	Desporto recreio e lazer	449 500
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	192 500
3	<b>Funções económicas</b>		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	592 500
	320	Indústria e energia	591 000
	330	Transportes e comunicações	867 000
	341	Mercados e feiras	200 000
	342	Turismo	138 500
	<b>Outras funções</b>		
	410	Operações financeiras	443 100
	420	Transferências entre administrações	551 500
		<b>Total Geral</b>	<b>14 157 435</b>

Tabela 4

## 6 - Regra de Equilíbrio Orçamental

O RFALEI veio introduzir a regra do equilíbrio orçamental, estabelecendo o art.º 40º da referida lei que "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que "O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte".

O quadro seguinte apresenta o apuramento do equilíbrio orçamental na elaboração do Orçamento para o ano 2022.

### Apuramento do Equilíbrio Orçamental 2022

(art.º 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro)

Total da Receita Corrente	9 728 166,00
Total da Despesa Corrente	9 109 880,00
Amortização Média de Empréstimos	305 122,62
<b>Saldo Orçamental Corrente</b>	<b>313 163,38</b>

Conforme evidenciado no quadro anterior, o Orçamento para o ano 2022 cumpre com a regra do equilíbrio financeiro, definida no art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

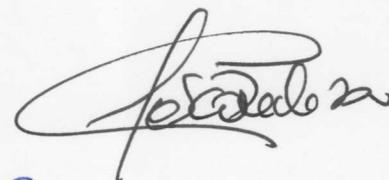


## 7 - Conclusão

Pelo supra aludido, complementado pelos documentos previsionais que lhe estão adstritos, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de retratar, de forma transparente e clara, a atividade a desenvolver no ano de 2022, evidenciando os projetos/medidas que se perspetivam ganhar vida no próximo ano.

Entendemos este Orçamento como realista, rigoroso e que promove o desenvolvimento nas várias áreas de atuação. Trata-se de um documento que não se esgota nos formalismos legais que lhe estão inerentes, pois transporta-se para o suporte da ambição do desenvolvimento do Território, sobretudo, agora, num contexto atípico que vamos vivendo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de novembro de 2021



Sando Menegu Basto Pereira